



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.330, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.100,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.773, de 01 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 6.100,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 6.100,00

06.03 - UNIDADES SUBORDINADAS

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C. R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 10.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.100,00
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.100,00
12.365.0061.2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
06.03 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13 - Cultura	
13.392 - Difusão Cultural	
13.392.0064 - Incentivo à Cultura	
13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MÚSICA E ARTES	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 10.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração